



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Distribuição de Delegados Municipais e Estaduais para a Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 03 de março de 2017

Sumário

1. Contextualização	3
A Proposta da Vigilância Socioassistencial foi levada a Comissão Organizadora no dia 06/02/2017 e a plenária do Conselho no dia 08/02/2017, sendo acatadas as pontuações acima.....	4
2. Composição Geral	4
3. Delegados Municipais.....	5
4. Delegados Estaduais.....	8
5. Delegados Distritais.....	10
6. Composição Final	10

Tabelas

Tabela 1 - Distribuição Geral da Quantidade de Delegados.....	4
Tabela 2 - Cenários para a Distribuição de Delegados Municipais para a Conferência Nacional de Assistência Social	6
Tabela 3 – Distribuição Final de Delegados Municipais para a Conferência Nacional de Assistência Social.....	7
Tabela 4 - Cenários de pesos apresentados para a escolha dos delegados Estaduais	8
Tabela 5 - Distribuição de Delegados Estaduais para a Conferência Nacional de Assistência Social.....	9
Tabela 6 - Distribuição Final de Delegados Distritais	10
Tabela 7 - Distribuição de Delegados Municipais e Estaduais Final por ano das Conferências	11

Nota Técnica - Distribuição de Delegados Municipais e Estaduais para a Conferência Nacional de Assistência Social

1. Contextualização

A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social solicitou ao Departamento de Gestão do SUAS, por meio do Memorando nº001/2017, proposta de critério de delegados de âmbito municipal, estadual e do DF para a Conferência.

A Comissão Organizadora propôs, inicialmente, para a distribuição, 1116 delegados municipais, 18 do DF, 180 delegados Estaduais.

Foi também solicitado que o número total de delegados por Estado e DF seja divisível por dois para completar a paridade entre Governo e Sociedade Civil, e que o número de delegados da Sociedade Civil seja divisível por três para contemplar os segmentos dos usuários, trabalhadores e entidades.

Além disso, a Comissão selecionou uma série de questões do questionário de Conselhos do Censo SUAS 2016, assim como foi na 10ª Conferência em 2015, a fim de incentivar municípios de acordo com determinados critérios. Nesta solicitação estavam presentes as variáveis a seguir:

Critérios para Delegados Municipais

1. Critério populacional
2. Uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS
3. Forma como as atas são publicizadas
4. Se as deliberações são publicadas em Diário Oficial
5. Municípios que possuam o plano de assistência social aprovado pelo CAS;
6. Se o CAS acompanha as metas do Pacto de Aprimoramento;
7. Se CAS fiscaliza de serviços, programas, projetos e benefícios;
8. Se o CAS deliberou sobre a Proposta de Orçamento do Executivo;
9. Se o CAS delibera sobre critério de repasse de recursos para entidades;
10. Se o CAS é a Instância de Controle Social do Bolsa Família;
11. Se CAS fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família;
12. Se o CAS acompanha os processos de pactuação da CIB e da CIT;
13. Se o CAS que acompanham as deliberações das Conferências;
14. Se o usuário tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil;
15. Quem são os representantes de usuários: Beneficiários, usuários dos serviços socioassistenciais, representante de associações, etc
16. Quem são os representantes dos trabalhadores: sindicatos, conselho profissional, etc

Critérios para Delegados Estaduais

1. Os mesmos critérios pra a definição de Delegados Municipais
2. Se no Conselho, há representante de COEGEMAS

O Departamento de Gestão do SUAS, por meio da Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, fez as seguintes pontuações:

1. A fim de permitir a proporcionalidade entre Governo e Sociedade Civil e, dentro da Sociedade Civi, permitir a proporcionalidade entre usuários, trabalhadores e entidades, foi necessário trabalhar com a distribuição de forma que as quantidades fossem múltiplos de 6. Isto é, se a Sociedade Civil tem que ter, pelo menos 1 representante de usuários, 1 de trabalhadores e 1 de entidade, perfazendo 3 e, tem que ter paridade com os representantes do Governo, 3 representantes governamentais, a quantidade de delegados tem que ser, no mínimo de 6 e múltiplo de 6.
2. Sugeriu-se, em conjunto com o critério populacional, a utilização da quantidade de municípios por Estado, a fim de fortalecer critérios equânimes de distribuição dos delegados;
3. Uma vez que boa parte dos critérios solicitados compõe o Índice de Desenvolvimento do Conselho – apresentado e disponibilizado em 2014, e recalculado para 2015, sugeriu-se a utilização do ID Conselho 2015 a fim de definir os **delegados municipais**. A forma de cálculo do ID Conselho se encontra no Anexo I;
4. Uma vez que a quantidade de **delegados estaduais** era menor que a de delegados municipais e as quantidade deveria ser múltiplo de 6, sugeriu-se a utilização de um número mais enxuto de variáveis, uma vez que um número excessivo de variáveis não permitiria adequada variabilidade dos quantitativos. Assim, foi sugerido a utilização das variáveis: Uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS; representantes de usuários no CEAS; Municípios que possuam o plano de assistência social aprovado pelo CAS; e se o CEAS possui Comissão de acompanhamento dos Conselhos Municipais.

A Proposta da Vigilância Socioassistencial foi levada a Comissão Organizadora no dia 06/02/2017 e a plenária do Conselho no dia 08/02/2017, sendo acatadas as pontuações acima.

2. Composição Geral

Devido aos ajustes realizados a fim de adequar a distribuição dos delegados às regras já citadas, foi necessário a realocação de delegados distritais e municipais. Ficando a composição final da seguinte forma:

Tabela 1 - Distribuição Geral da Quantidade de Delegados

	Conferência 2017
Delegados Municipais	1122
Delegados Distritais	12
Delegados Estaduais	180

3. Delegados Municipais

Foi decidido, junto ao Conselho Nacional, a utilização dos seguintes critérios: população do Estado; número de municípios do Estado e IDConselhos dos Municípios.

A Vigilância Socioassistencial sugeriu, então, três métodos para a utilização do IDConselho dos Municípios:

- A proporção da soma do ID Conselho: neste método, somou-se todos os IDConselho de todos os municípios do Estado, posteriormente, fez-se a proporção da pontuação daquele Estado em relação a soma dos IDConselho de todos os municípios do Brasil. Somou-se a este valor a proporção da população;
- A proporção da média do ID Conselho: neste método, somou-se todos os IDConselho de todos os municípios do Estado e dividiu-se pela quantidade de municípios do Estado, obtendo-se, então, a média por Estado. Somou-se a este valor a proporção da população e do número de municípios;
- A proporção da média do ID Conselho com peso: assim como o método anterior, obteve-se a média, no entanto, deu-se peso para a proporção da população e para o número de municípios, de forma, que metade das vagas foram distribuída com a ponderação entre o ID Conselho e a população e metade das vagas foram distribuídas com a ponderação entre o ID Conselho quantidade de municípios;

A Tabela 3 mostra os três métodos.

O que está por trás das opções apresentadas é o peso que deve ser dado para os **critérios de equidade**: população e quantidade de municípios ou para o **critério de desempenho** do Conselho: ID Conselho, a fim de premiar os Conselhos que se organizaram melhor no ano de 2015. A opção final, sugerida pela Vigilância Socioassistencial e aprovada pelo Conselho a de que metade das vagas foram distribuída com a ponderação entre o ID Conselho e a população e metade das vagas foram distribuídas com a ponderação entre o ID Conselho quantidade de municípios.

Durante a reunião junto a Comissão Organizadora, foi decidido pelo mínimo de 12 conselheiros por Estado. A Tabela 4 mostra o método escolhido e as adaptações ao mínimo de 12 conselheiros por Estado e a adaptação aos múltiplos de 6, para garantir as proporcionalidades entre Sociedade Civil e Governo e na Sociedade Civil, a proporcionalidade entre trabalhadores, entidades e usuários.

Tabela 2 - Cenários para a Distribuição de Delegados Municipais para a Conferência Nacional de Assistência Social

UF	Qtd de municípios no Estado	População do estado (Pnad 2015)	ID Conselho_Soma	ID Conselhos_Média	Proporção População	Proporção Qtde Munic	Proporção IDCons_Soma	Proporção IDCons_Médio	Distribuição População	Distribuição Qtde Munic	Distribuição IDCons_Soma	Método 1 - Média IDConselhos Municipais	Distribuição População	Distribuição Qtde Munic	Distribuição IDCons_Média	Método 2 - Média IDConselhos Municipais	Média ponderada (pop., qtde mun., idconselho)	Método 3 - Média IDConselhos Municipais - Repon
AC	22	779.572	50,7	2,3	0,004	0,004	0,003	0,034	2	1	1	4	2	2	8	11	0,009	4
AL	102	3.305.800	286,7	2,8	0,017	0,018	0,020	0,041	9	5	5	20	7	8	9	25	0,049	21
AM	62	3.823.475	156,3	2,5	0,019	0,011	0,011	0,037	11	3	3	17	9	5	8	22	0,038	16
AP	16	739.312	28,7	1,8	0,004	0,003	0,002	0,026	2	1	1	3	2	1	6	9	0,006	3
BA	417	15.062.681	1.127,7	2,7	0,076	0,075	0,077	0,040	42	21	22	85	34	33	9	76	0,202	87
CE	184	8.798.376	550,0	3,0	0,044	0,033	0,038	0,044	25	9	11	44	20	15	10	44	0,114	49
ES	78	3.848.983	215,7	2,8	0,019	0,014	0,015	0,041	11	4	4	19	9	6	9	24	0,046	20
GO	246	6.455.740	580,3	2,4	0,032	0,044	0,040	0,035	18	12	11	42	15	20	8	42	0,090	39
MA	217	6.801.826	582,7	2,7	0,034	0,039	0,040	0,039	19	11	11	41	15	17	9	41	0,098	42
MG	853	20.627.585	2.148,0	2,5	0,104	0,153	0,147	0,037	58	43	41	142	46	68	8	123	0,321	138
MS	79	2.595.311	258,7	3,3	0,013	0,014	0,018	0,048	7	4	5	16	6	6	11	23	0,044	19
MT	141	3.191.411	392,7	2,8	0,016	0,025	0,027	0,041	9	7	8	24	7	11	9	28	0,058	25
PA	144	7.990.336	382,0	2,7	0,040	0,026	0,026	0,039	22	7	7	37	18	12	9	38	0,087	37
PB	223	3.918.896	520,7	2,3	0,020	0,040	0,036	0,034	11	11	10	32	9	18	8	34	0,069	30
PE	185	9.223.201	508,0	2,7	0,046	0,033	0,035	0,040	26	9	10	45	21	15	9	45	0,108	47
PI	224	3.186.725	618,3	2,8	0,016	0,040	0,042	0,040	9	11	12	32	7	18	9	34	0,077	33
PR	399	11.021.540	1.178,0	3,0	0,055	0,072	0,081	0,043	31	20	23	74	25	32	10	66	0,186	80
RJ	92	16.398.813	259,0	2,8	0,083	0,017	0,018	0,041	46	5	5	56	37	7	9	53	0,137	59
RN	167	3.382.374	447,7	2,7	0,017	0,030	0,031	0,039	10	8	9	26	8	13	9	30	0,063	27
RO	52	1.733.265	112,0	2,2	0,009	0,009	0,008	0,032	5	3	2	10	4	4	7	15	0,019	8
RR	15	491.259	38,0	2,5	0,002	0,003	0,003	0,037	1	1	1	3	1	1	8	11	0,007	3
RS	497	11.181.806	1.238,7	2,5	0,056	0,089	0,085	0,037	31	25	24	80	25	40	8	73	0,180	77
SC	295	6.654.608	717,0	2,4	0,033	0,053	0,049	0,036	19	15	14	47	15	24	8	47	0,105	45
SE	75	2.201.539	222,7	3,0	0,011	0,013	0,015	0,044	6	4	4	14	5	6	10	21	0,036	16
SP	645	43.769.155	1.565,0	2,4	0,220	0,116	0,107	0,036	123	32	30	185	98	52	8	158	0,404	174
TO	139	1.482.683	382,7	2,8	0,007	0,025	0,026	0,040	4	7	7	18	3	11	9	23	0,045	19
TOTAL	5.569	198.666.272	14.568	68	1	1	1	1	558	279	279	1.116	446	446	223	1.116	2,599	1.116

Tabela 3 – Distribuição Final de Delegados Municipais para a Conferência Nacional de Assistência Social

UF	Qtd de municípios no Estado	População do estado (Pnad 2015)	Média ponderada por pesos	Método 3 ID Conselho_ Média Reponderada	ADEQUAÇÃO aos mínimos de 12	ADEQUAÇÃO aos múltiplos de 6
AC	22	806.382	0,009082	3,920026	12	12
AL	102	3.344.961	0,048682	21,01336	21	18
AM	62	3.952.460	0,03836	16,55794	17	18
AP	16	770.903	0,005945	2,566052	12	12
BA	417	15.220.335	0,201702	87,06326	87	84
CE	184	8.923.524	0,114482	49,41547	49	48
ES	78	3.938.764	0,045944	19,83117	20	18
GO	246	6.630.851	0,090283	38,96992	39	36
MA	217	6.910.367	0,0976	42,1285	42	42
MG	853	20.899.890	0,321306	138,6891	139	138
MS	79	2.659.102	0,044474	19,19682	19	18
MT	141	3.274.089	0,057509	24,82319	25	24
PA	144	8.192.970	0,087343	37,70106	38	36
PB	223	3.976.321	0,069406	29,9587	30	30
PE	185	9.359.494	0,108337	46,76284	47	48
PI	224	3.206.665	0,07712	33,28826	33	30
PR	399	11.186.588	0,186373	80,44644	80	78
RJ	92	16.577.749	0,137161	59,20435	59	60
RN	167	3.450.361	0,062767	27,09294	27	24
RO	52	1.772.941	0,019376	8,363411	12	12
RR	15	508.736	0,006557	2,830409	12	12
RS	497	11.264.688	0,179733	77,58032	78	78
SC	295	6.838.878	0,104943	45,29795	45	42
SE	75	2.248.682	0,036286	15,66252	16	12
SP	645	44.499.755	0,404037	174,3994	174	174
TO	139	1.519.385	0,044566	19,23654	19	18
TOTAL	5569	204.860.101	2,599374	1116	1164	1122

* Os arredondamentos foram feitos garantindo que a quantidade final seja múltiplo de 6, e assegurando a quantidade mínima de doze delegados municipais por UF.

4. Delegados Estaduais

Ainda não foi realizado o cálculo do ID Conselho para os Conselhos Estaduais, de forma que, foi necessário a utilização de questões do Censo SUAS de forma separada. No entanto, com as adequações necessárias, o uso de uma lista extensa de variáveis não alteraria o resultado final da distribuição.

A Vigilância propôs três cenários:

- O primeiro no qual se exclui o peso da quantidade de municípios, distribuindo-se o peso entre as demais variáveis;
- Considerando a quantidade de municípios e readequando os pesos das demais variáveis;
- E um cenário, conforme foi utilizado na Conferência de 2011 e 2013, contabilizando apenas o critério populacional.

Tabela 4 - Cenários de pesos apresentados para a escolha dos delegados Estaduais

	PESOS					
	Quantidade de municípios	População segundo PNAD 2015	Se o CEAS tem despesas custeadas com os 3% dos IGD	Se o CEAS tem representantes de usuários	Se o CEAS deliberou sobre o Plano de Assistência Social	Se o CEAS possui Comissão de acompanhamento de conselhos
Cenário 1	0,0%	25,0%	20,0%	22,5%	22,5%	10,0%
Cenário 2	10,0%	25,0%	15,0%	20,0%	20,0%	10,0%
Cenário 3	Apenas Critério Populacional: estados com menos 4% da pop. brasileira = 6 delegados; entre 5% e 10%=8 delegados; mais 10% = 10 delegados e mais de 20% = 12					

Ao limitar o mínimo de 6 para cada estado, para garantir as proporcionalidades entre Sociedade Civil e Governo e na Sociedade Civil, a proporcionalidade entre trabalhadores, entidades e usuários, optou-se, por fim, dar mais 6 delegados para todos os estados que tivessem maior pontuação no Cenário 1 até contabilizar os 180 delegados.

Tabela 5 - Distribuição de Delegados Estaduais para a Conferência Nacional de Assistência Social

UF	Número de municípios	População segundo PNA2015	Se o CEAS tem despesas custeadas com os 3% dos IGD	Se o CEAS tem representantes de usuários	Se o CEAS deliberou sobre o Plano de Assistência Social	Se o CEAS possui Comissão de acompanhamento o de conselhos	Proporção dos Municípios do País	Proporção da População do País	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	Cenário 1
									Pesos normalizados	Número de delegados estaduais	Pesos normalizados	Número de delegados estaduais	Número de delegados estaduais	ADEQUAÇÃO aos múltiplos de 6 - Cenário 1
AC	22	806.382	Sim	Sim	Sim	Sim	0,004	0,004	0,004	1	0,019	3	6	6
AL	102	3.344.961	Sim	Sim	Não	Sim	0,018	0,017	0,017	3	0,026	5	6	6
AM	62	3.952.460	Sim	Sim	Sim	Sim	0,011	0,020	0,020	4	0,027	5	6	6
AP	16	770.903	Sim	Não	Não	Sim	0,003	0,004	0,004	1	0,018	3	6	6
BA	417	15.220.335	Sim	Sim	Não	Sim	0,075	0,075	0,075	14	0,060	11	8	12
CE	184	8.923.524	Sim	Sim	Sim	Sim	0,033	0,044	0,044	8	0,040	7	8	6
ES	78	3.938.764	Sim	Sim	Não	Sim	0,014	0,020	0,020	4	0,027	5	6	6
GO	246	6.630.851	Não	Sim	Sim	Sim	0,044	0,033	0,033	6	0,028	5	6	6
MA	217	6.910.367	Sim	Sim	Não	Sim	0,039	0,034	0,034	6	0,037	7	6	6
MG	853	20.899.890	Sim	Sim	Sim	Sim	0,153	0,103	0,103	19	0,085	15	10	12
MS	79	2.659.102	Sim	Não	Sim	Sim	0,014	0,013	0,013	2	0,024	4	6	6
MT	141	3.274.089	Sim	Sim	Não	Sim	0,025	0,016	0,016	3	0,027	5	6	6
PA	144	8.192.970	Sim	Sim	Sim	Sim	0,026	0,041	0,041	7	0,038	7	8	6
PB	223	3.976.321	Sim	Sim	Sim	Sim	0,040	0,020	0,020	4	0,031	6	6	6
PE	185	9.359.494	Sim	Sim	Sim	Sim	0,033	0,046	0,046	8	0,041	7	8	6
PI	224	3.206.665	Sim	Sim	Não	Sim	0,040	0,016	0,016	3	0,030	5	6	6
PR	399	11.186.588	Sim	Sim	Sim	Sim	0,072	0,055	0,055	10	0,051	9	8	6
RJ	92	16.577.749	Sim	Sim	Sim	Sim	0,017	0,082	0,082	15	0,053	10	8	12
RN	167	3.450.361	Sim	Sim	Sim	Sim	0,030	0,017	0,017	3	0,029	5	6	6
RO	52	1.772.941	Sim	Sim	Sim	Sim	0,009	0,009	0,009	2	0,022	4	6	6
RR	15	508.736	Sim	Sim	Não	Sim	0,003	0,003	0,003	0	0,018	3	6	6
RS	497	11.264.688	Sim	Sim	Não	Sim	0,089	0,056	0,056	10	0,054	10	8	6
SC	295	6.838.878	Sim	Sim	Não	Sim	0,053	0,034	0,034	6	0,039	7	6	6
SE	75	2.248.682	Sim	Sim	Sim	Sim	0,013	0,011	0,011	2	0,023	4	6	6
SP	645	44.499.755	Sim	Sim	Sim	Sim	0,116	0,220	0,220	40	0,127	23	12	12
TO	139	1.519.385	Sim	Sim	Sim	Sim	0,025	0,008	0,008	1	0,024	4	6	6
TOTAL	5.569	201.934.841	25	24	16	26	1,000	1,000	1	180	1	180	180	180

5. Delegados Distritais

Foi determinada a quantidade de 12 conselheiros pertencentes ao Distrito Federal.

Tabela 6 - Distribuição Final de Delegados Distritais

	População segundo PNAD 2015	Proporção da População do País	Número de delegados distritais	Número de delegados distritais (N. Par)
DF	2.925.260	1,43%	12	12
Brasil	204.860.101	100,00%		

6. Composição Final

A tabela a seguir mostra a quantidade de delegados final para a 11ª Conferência de Assistência Social em comparativo aos anos anteriores.

Tabela 7 - Distribuição de Delegados Municipais e Estaduais Final por ano das Conferências

UF	2011			2013			2015			2017		
	Municipais	Estaduais	Total	Municipais	Estaduais	Total	Municipais	Estaduais	Total	Municipais	Estaduais	Total
Total	1.150	146	1.296	1.624	206	1.830	1.134	180	1.314	1.134	180	1.314
AC	8	4	12	8	8	16	26	6	32	12	6	18
AL	20	4	24	28	6	34	36	6	42	24	6	30
AM	18	4	22	24	6	30	30	6	36	12	6	18
AP	8	4	12	8	6	14	24	6	30	12	6	18
BA	84	8	92	116	12	128	54	8	62	84	6	90
CE	46	6	52	64	8	72	46	8	54	48	6	54
DF	8	4	12	12	-	12	18	-	18	12	-	12
ES	18	4	22	26	6	32	38	6	44	18	6	24
GO	46	6	52	60	8	68	42	6	48	36	6	42
MA	42	6	48	58	10	68	44	6	50	42	6	48
MG	140	8	148	202	12	214	72	10	82	138	12	150
MS	16	4	20	22	8	30	44	6	50	18	6	24
MT	24	4	28	34	8	42	38	6	44	24	6	30
PA	38	6	44	54	6	60	42	8	50	36	6	42
PB	36	6	42	48	6	54	40	6	46	36	6	42
PE	46	6	52	64	10	74	44	8	52	42	6	48
PI	34	4	38	44	4	48	42	6	48	30	6	36
PR	74	8	82	106	10	116	54	8	62	78	12	90
RJ	58	8	66	86	12	98	50	10	60	66	12	78
RN	28	4	32	38	4	42	36	6	42	24	6	30
RO	10	4	14	14	8	22	26	6	32	12	6	18
RR	8	4	12	8	6	14	36	6	42	12	6	18
RS	78	8	86	116	12	128	54	6	60	72	6	78
SC	48	6	54	68	8	76	44	6	50	42	6	48
SE	14	4	18	20	4	24	34	6	40	12	6	18
SP	182	8	190	272	12	284	86	12	98	174	12	186
TO	18	4	22	24	6	30	34	6	40	18	6	24